

第 62/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“保益亞洲顧問有限公司”簽訂製作「關閘旅遊巴士總站施工方案——第二期」的合同。

二零零五年五月九日

運輸工務司司長 歐文龍

第 63/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Pengest Internacional – Planeamento, Engenharia e Gestão, Limitada/ Profabil Ásia Consultores, Limitada”聯營公司簽訂「亞馬喇迴旋處及通道改建的承攬工程的協調及監察」合同。

二零零五年五月九日

運輸工務司司長 歐文龍

第 64/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百五十三條和續後數條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，批准將一幅以租賃制度批出，面積 1,541 平方米，位於柯維納馬路，稱

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 62/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução do «Projecto de Execução do Terminal de Autocarros de Turismo das Portas do Cercado — Fase 2», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Profabil Ásia Consultores Limitada».

9 de Maio de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 63/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Reformulação da Rotunda Ferreira do Amaral e Acessos», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o «Consórcio: Pengest Internacional — Planeamento, Engenharia e Gestão, Limitada/ Profabil Ásia Consultores, Limitada».

9 de Maio de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 64/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 153.º e seguintes da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É autorizada, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a

為氹仔新城市中心第23街區B地段，標示於物業登記局第23064號的土地的批給所衍生的權利有償轉讓予駿景酒店（澳門）有限公司。該批給受一九九零年五月十一日的公證書規範，並經第75/SATOP/94號批示和第95/2001號運輸工務司司長批示修改。

二、本批示即時生效。

二零零五年五月十日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第6114.04號案卷及 土地委員會第36/2004號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——新力建設有限公司，由“Importação e Exportação Ut Chong, Limitada”代表；及

丙方——駿景酒店（澳門）有限公司。

鑑於：

一、新力建設有限公司，總址設於澳門青洲大馬路515號嘉應花園第二期新勝閣一樓，註冊於商業及動產登記局C4冊第118頁第1390(SO)號，擁有一幅以租賃制度臨時批出，面積1,541平方米，位於氹仔島柯維納馬路無門牌編號的土地批給所衍生的權利。該土地標示在物業登記局第23064號，並以其名義登錄於F1冊第95頁第180號。

二、上述土地為氹仔新城市中心第23街區的組成部分，由兩幅稱為“A”及“B”，面積分別為4,035及1,541平方米的地段所組成，其批給由載於財政局第276號記錄簿冊第4至10頁的一九九零年五月十一日公證書規範，並經一九九四年七月十三日第二十八期《澳門政府公報》第二組公佈的第75/SATOP/94號批示和二零零一年九月二十六日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的第95/2001號運輸工務司司長批示所規範的合同作出修改。

三、承批公司透過其受權人，即總址設於澳門友誼大馬路，無門牌編號，中裕大廈6字樓A/B座，登記於商業及動產登記局

transmissão onerosa a favor da sociedade «Hotel Rossio da Taipa (Macau), Companhia Limitada», dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 1 541 m², situado na Estrada Governador Albano de Oliveira, designado por lote B do quarteirão 23 da Baixa da Taipa, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 064, titulados por escritura pública de 11 de Maio de 1990, revista pelo Despacho n.º 75/SATOP/94, e pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 95/2001.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

10 de Maio de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

ANEXO

(Processo n.º 6 114.04 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 36/2004 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante;

A Sociedade Construtora Sonnic, Limitada, representada pela sociedade «Importação e Exportação Ut Chong, Limitada», como segundo outorgante; e

A sociedade «Hotel Rossio da Taipa (Macau), Companhia Limitada», como terceiro outorgante.

Considerando que:

1. A «Sociedade Construtora Sonnic, Limitada», com sede em Macau, na Avenida do Conselheiro Borja, n.º 515, 1.º andar, edifício Mayfair Garden, Fase II — Sunrise Court, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 1 390 (SO), a fls. 118 do livro C4, é titular dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, provisória, do terreno com a área de 1 541 m², situado na ilha da Taipa, na Estrada Governador Albano de Oliveira, s/n, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 064 e inscrito a seu favor sob o n.º 180 a fls. 95 do livro F1.

2. O referido terreno faz parte do quarteirão 23 da Baixa da Taipa, composto de dois lotes, designados por lotes «A» e «B», com as áreas, respectivamente, de 4 035 m² e 1 541 m², cuja concessão se rege pelo contrato titulado por escritura de 11 de Maio de 1990, exarada de fls. 4 a 10 do Livro de Notas n.º 276 da Direcção dos Serviços de Finanças, com as alterações introduzidas pelos contratos titulados pelo Despacho n.º 75/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 28/94, II Série, de 13 de Julho, e pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 95/2001, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39/2001, II Série, de 26 de Setembro.

3. Por requerimento de 20 de Abril de 2004, a concessionária, representada pela sua procuradora, sociedade «Importação e Exportação Ut Chong, Limitada», com sede em Macau, na Ave-

C9 冊第 57 頁背頁第 3235 (SO) 號的 “Importação e Exportação Ut Chong, Limitada” 公司，聯同總址設於澳門羅理基博士大馬路 600-E 號，第一國際商業中心 19 字樓，登記於商業及動產登記局第 18254 (SO) 號的駿景酒店（澳門）有限公司於二零零四年四月二十日遞交申請書，請求將以租賃制度批出，面積為 1,541 平方米之 “B” 地段的批給所衍生的權利移轉予駿景酒店（澳門）有限公司。該公司已聲明有意完成該土地的利用，並履行批給合同所載的一切義務。

四、土地工務運輸局分析了有關申請，鑑於已全數支付已到期的溢價金，且並未發現該移轉存在投機因素，故總結為有關申請符合可被批准的條件。

五、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零四年十一月四日舉行會議，同意批准有關申請。

六、土地委員會的意見書已於二零零四年十一月十八日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零四年十一月九日的贊同意見書上。

七、根據並履行七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條的規定，已將移轉批給所衍生權利的合同條件通知出讓公司及承讓公司。雙方透過二零零四年十二月七日的聲明書，明確表示接納有關條件。其中出讓公司新力建設有限公司由其受權公司 “Importação e Exportação Ut Chong, Limitada” 的 Deng Guanming 及 Sun Jingxin，二人均為未婚，成年，居於澳門友誼大馬路，無門牌編號，中裕大廈 6 字樓 A/B 座，以經理身分代表簽署。而承讓公司則由 Hoi Man Pak，未婚，成年，居於澳門羅理基博士大馬路 576 號至 600-J，第一國際商業中心 19 字樓，以及 Pedro Chiang，已婚，居於澳門北京街 173 至 177 號，海冠中心地下 “P” 及 “Q” 座，分別以 “A” 及 “B” 組董事身分代表駿景酒店（澳門）有限公司簽署。根據載於聲明書上的確認，有關人士的身分及權力已經私人公證員 Diamantino de Oliveira Ferreira 核實。

第一條

經甲方批准，透過本合同，乙方以 \$ 1,115,200.00 (澳門幣壹佰壹拾壹萬伍仟貳佰元整)，將一幅以租賃制度批出，面積 1,541 (壹仟伍佰肆拾壹) 平方米，標示於物業登記局第 23064 號，位於柯維納馬路，稱為氹仔新城市中心第 23 街區 B 地段，價值為 \$ 57,000,000.00 (澳門幣伍仟柒佰萬元整) 的土地批給所衍生的權利移轉予丙方，且為其接納。該土地的批給由一九九零年五月十一日的公證書規範，並經一九九四年七月十三日第二十八期《澳

nida da Amizade, s/n, edifício Chong Yue, 6.º andar, A/B, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 3 235 (SO) a fls. 57v do livro C9, e a sociedade «Hotel Rossio da Taipa (Macau), Companhia Limitada», com sede em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 600-E, edifício First International Commercial Center, 19.º andar, registada na mencionada conservatória sob o n.º 18 254(SO), solicitaram a transmissão dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, do aludido lote «B», com a área de 1 541 m², a favor da última sociedade, alegando estar esta interessada em concluir o aproveitamento do terreno e cumprir todas as obrigações constantes do contrato de concessão.

4. O pedido foi analisado pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) que, tendo em conta que as prestações de prémio vencidas se encontram integralmente pagas e que não existem razões que indiciem atitudes especulativas na transmissão, concluiu estarem reunidas as condições para poder ser autorizado o pedido.

5. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 4 de Novembro de 2004, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

6. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 18 de Novembro de 2004, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Novembro de 2004.

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato de transmissão dos direitos resultantes da concessão foram notificadas às sociedades transmitente e transmissária, e por estas expressamente aceites, mediante declaração datada de 7 de Dezembro de 2004, assinada por Deng Guanming e Sun Jingxin, ambos solteiros, maiores, residentes na Avenida da Amizade, s/n, Edifício Chong Yue, 6.º andar, A/B, em Macau, na qualidade de gerentes e em representação da sociedade «Importação e Exportação Ut Chong, Limitada», sendo esta procuradora da sociedade transmitente, «Sociedade Construtora Sonnic, Limitada», e assinada por Hoi Man Pak, solteiro, maior, residente em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 576 a 600-J, Edifício First International Commercial Center, 19.º andar, e Pedro Chiang, casado, residente em Macau, na Rua de Pequim, n.º 173 a 177, edifício Marina Plaza, r/c, «P» e «Q», na qualidade de administradores dos Grupos A e B, respectivamente, e em representação da sociedade «Hotel Rossio da Taipa (Macau), Companhia Limitada», qualidades e poderes que foram verificados pelo Cartório do Notário Privado Diamantino de Oliveira Ferreira, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Artigo primeiro

Pelo presente contrato o segundo outorgante, com autorização do primeiro outorgante e pelo preço de \$ 1 115 200,00 (um milhão, cento e quinze mil e duzentas patacas), transmite ao terceiro outorgante, que aceita, os direitos resultantes do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 1 541 m² (mil quinhentos e quarenta e um metros quadrados), descrito na CRP sob o n.º 23 064, situado na Estrada Governador Albano de Oliveira, designado por lote B do quarteirão 23 da Baixa da Taipa, ao qual é atribuído o valor de \$ 57 000 000,00 (cinquenta e sete milhões de patacas), titulados por escritura

門政府公報》第二組公佈的第75/SATOP/94號批示及二零零一年九月二十六日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的第95/2001號運輸工務司司長批示修改。

第二條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第三條

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用的法例規範。

第65/2005號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，以及第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予地圖繪製暨地籍局代局長張紹基工程師，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與萬訊電腦科技有限公司簽訂向地圖繪製暨地籍局提供資訊設備維修保養服務合同。

二零零五年五月十日

運輸工務司司長 歐文龍

第66/2005號運輸工務司司長批示

(土地工務運輸局第1415.01號案卷及土地委員會
第6/2005號案卷)

一、前教育暨青年司鑑於有需要增加各個教育水平的學額，制訂了校網擴建計劃，為此，透過公佈於一九九九年十二月二日第四十八期《澳門政府公報》第二組的第112/SATOP/99號批示，以租賃制度及免除公開競投方式向Associação de Promoção Educacional Sino-Canadiana批出一幅位於澳門半島外港新填海區23(A1/E)地段，面積6,480平方米的土地，用作興建一所國際中學。

pública de 11 de Maio de 1990, revista pelo Despacho n.º 75/SATOP/94, publicado no Boletim Oficial n.º 28/94, II Série, de 13 de Julho, e pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 95/2001, publicado no Boletim Oficial n.º 39/2001, II Série, de 26 de Setembro.

Artigo segundo

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo terceiro

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 65/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), engenheiro Cheong Sio Kei, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento informático da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, a celebrar com a firma «Mega Tecnologia Informática, Limitada».

10 de Maio de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Ao Man Long.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 66/2005

(Processo n.º 1 415.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 6/2005
da Comissão de Terras)

1. No âmbito do programa de expansão da rede escolar traçado pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) em face da necessidade de criação de vagas escolares nos diversos níveis de ensino, através do Despacho n.º 112/SATOP/99, publicado no Boletim Oficial n.º 48/99, II Série, de 2 de Dezembro, foi concedido por arrendamento e com dispensa de concurso público, a favor da Associação de Promoção Educacional Sino-Canadiana, o terreno com a área de 6 480 m², situado na península de Macau, nos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), lote 23 (A1/E), destinado à construção de uma escola secundária de cariz internacional.